

ACTA Nº 2/2004

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2004:

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Esposende e Auditório da Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de Alberto Queiroga Figueiredo, na qualidade de Presidente da Mesa da mesma.

A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, Manuel Fernando Torres Arezes e José Manuel do Casal Almeida.

Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: Agostinho Penteado Neiva, Manuel Brás Marques, Célia Maria Almeida Guerreiro Castanheira, António Maranhão Peixoto, Óscar Hernâni Gomes Viana, Manuel Enes de Abreu, Manuel Carlos Alves Matos Ferreira, Tiago Francisco Ferreira Faria de Moraes, João Maria de Sousa Nunes da Silva, João Migueis Ferreira da Silva, José Luis da Silva Ribeiro, Manuel Lima de Almeida, José Baltazar Lage de Matos, José Manuel Neiva da Cruz, Carlos Manuel Vasco Afonso Novo, António Manuel Rossas Pereira, Victor Manuel da Silva Faria, Emílio Moreira dos Santos Dias, Mário Ferreira Fernandes, José Eduardo de Sousa Felgueiras, José Artur Saraiva Marinho, António Vendeiro Catarino, Fernando Pereira Marques, Jorge Humberto Sousa e Silva, Abílio Cepa Cerqueira, José Maria Losa Esteves, Jorge Manuel Neto Filipe, Joaquim Carvalho Rosmaninho, e António Carlos Vieira da Silva.

Estava, também, presente, Manuel António Amorim dos Santos, em representação de Abílio Cepa Cerqueira, Presidente da Junta de Freguesia de Mar e devidamente credenciado.

Sendo nove horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, Fernando João Couto e Cepa, em representação desta.

Verificou-se, entretanto, a ausência dos seguintes elementos: Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Manuel Joaquim Marques Peres Filipe e Manuel Fernando Lima Meira Torres.

Não compareceu inicialmente o membro Sílvio de Azevedo Abreu.

Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida, nomeadamente dois requerimentos, um apresentado pelo senhor Vereador da Câmara Municipal de Esposende, Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá e outro apresentado por João Maria Sousa Nunes da Silva, presidente do grupo político do Partido Socialista desta Assembleia, em

que reclamam sobre o agendamento para esta sessão de assuntos ainda não submetidos à apreciação do órgão executivo municipal. O Presidente da Mesa informou que foi remetido aos reclamantes cópia das respectivas informações prestadas pelo Departamento de Administração Geral da Câmara, que mereceram a concordância da Mesa da Assembleia Municipal e da qual podem, se assim entenderem, recorrer para o plenário.

Mais deu conhecimento de carta remetida por Luisa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos, em que expõe "situação decorrente da alteração da classificação de uso dominante dos solos decorrente, sucessivamente, de Plano Director Municipal, de Plano de Urbanização, de Plano Especial de Área Protegida e de Parque Natural e, em especial, a susceptibilidade de indemnização decorrente da responsabilidade por danos de confiança". O Presidente da Mesa informou que foi remetida cópia aos grupos políticos desta Assembleia e que será remetida cópia aos membros da Comissão Ecológica. Mais informou que será fornecida cópia aos membros que a solicitarem nos serviços.

01 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi presente a seguinte proposta de Voto de Pesar, apresentada por Carlos Afonso Novo, em representação do grupo do Partido Social Democrata, tendo os restantes grupos partidários declarado subscrever a mesma: "O grupo parlamentar do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal de Esposende, apresenta um Voto de Pesar à família de António Vendeiro Catarino, na sua pessoa e na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Fonte Boa. O nosso sentido pesar pelo falecimento da Ex.ma Senhora Deolinda Vendeiro manifesta a nossa solidariedade." Seguem-se assinaturas:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE VOTO DE PESAR E QUE DA PRESENTE SEJA DADO CONHECIMENTO À RESPECTIVA FAMÍLIA.

Foi presente por Agostinho Neiva, em representação do grupo do Partido Social Democrata, a seguinte proposta de Voto de Pesar e a qual os restantes grupos partidários declararam subscrever: "O grupo parlamentar do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal de Esposende, apresenta um Voto de Pesar e solidariedade ao elemento desta Assembleia Municipal, Carlos Manuel Vasco Afonso Novo, pelo nefasto acontecimento da perda inesperada de sua cunhada D^a Ana Maria Vinhas Escrivães." Seguem-se assinaturas:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE VOTO DE PESAR E QUE DA PRESENTE SEJA DADO CONHECIMENTO À RESPECTIVA FAMÍLIA.

Óscar Viana apresentou a seguinte declaração política: "Comemorou-se no passado Domingo, trinta anos da revolução de Abril. Por todo o país se festejou a liberdade conquistada no dia

vinte e cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro. Como deputado desta assembleia, eleito pelos munícipes deste concelho, venho e só nessa condição de eleito, manifestar o meu mais profundo descontentamento para com o município de Esposende e seus autarcas pelo total alheamento de uma data que deveria orgulhar todos os portugueses, indiferentemente das suas ideologias políticas. Só quem não sentiu como eu três anos de vida militar de mordaza e maus tratos de um regime ditatorial poderá ficar indiferente à revolução de Abril de mil novecentos e setenta e quatro. Para demonstrar que serei sempre a minha voz, exercendo da liberdade e da minha consciência de cidadão, não podia nesta Assembleia deixar de manifestar a minha gratidão aos militares de Abril, pois só a eles devemos hoje estarmos aqui reunidos, nesta assembleia de eleitos democraticamente através do voto popular. Esperemos que o próximo ano nos traga uma democracia mais aberta e que seja possível nesta assembleia comemorar o Vinte e Cinco de Abril com a dignidade e o respeito que ele nos merece! Apetece-me dizer, o Vinte e Cinco de Abril não passou por aqui." Segue-se data e assinatura.

O Presidente da Mesa comentou que as iniciativas deste género não devem depender da Mesa e que deveriam ser iniciativa dos grupos partidários.

Afonso Novo comentou que se realizaram iniciativas da Comissão Política Concelhia do Partido Social Democrata e que foram noticiadas por órgãos de comunicação social.

António Vendeiro Catarino agradeceu, em seu nome e da sua família, a solidariedade manifestada com a aprovação do Voto de Pesar.

Baltazar Matos comentou e solicitou especial cuidado e sensibilidade para as intervenções e licenciamentos urbanísticos no lugar de Barca do Lago, da freguesia de Gemeses.

02 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Foi presente a informação escrita do Presidente da Câmara, que foi distribuída por todos os membros da Assembleia Municipal, tendo sido explicado mais em pormenor alguns dos seus assuntos.

Óscar Viana perguntou sobre a situação do funcionário Fiscal Municipal Manuel Pires da Silva, em face do recurso hierárquico constante das actas da Câmara Municipal. Mais perguntou sobre a anunciada privatização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; Centro de Saúde de Fão, de que já foi colocada a primeira pedra; praia de Fão, que apresenta pedras e entulhos no areal junto às torres e passadiço que não apresenta condições de segurança; falta de parque infantil na vila de Fão, salientando que o existente está muito degradado. Perguntou para quando estará concluído o plano de arranjo da zona ribeirinha.

O Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas. Relativamente às comemorações do Vinte e Cinco de Abril, referiu que foi executado um programa elaborado pela Câmara

Municipal, embora sem qualquer sessão solene. Quanto ao funcionário Fiscal Municipal Manuel Pires, informou que se aguarda a realização de uma Junta Médica por parte da ADSE. Informou que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento não serão privatizados, mas sim criada uma empresa municipal, o que trará mais possibilidades de novos investimentos e novas formas de gestão, ainda mais eficazes. Relativamente ao Centro de Saúde de Fão, informou que aquando do início das obras foram constatados problemas relacionados com o nível freático, o que obrigou à realização de estudos geológicos e conseqüente alteração do projecto. Quanto ao estado do areal e passadiço da praia, salientou que essas constatações devem ser comunicadas quer à Câmara quer ao gabinete da Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende.

03 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos:

03.01 – ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2004 - APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da sessão ordinária realizada no passado dia vinte e sete de Fevereiro de dois mil e quatro e cuja cópia foi distribuída a todos os elementos:

Não se verificou a apresentação de qualquer sugestão.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM TRINTA E UM VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA SESSÃO.

03.02 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVAS AO ANO DE 2003 - PROPOSTA:

Foram presentes o relatório de actividades e documentos de prestação de contas da Câmara Municipal, relativas ao na ano de dois mil e três. Está junto o seguinte despacho do senhor Presidente, datado de seis do corrente: "De acordo com o que decorre do preceituado na alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, apreciar e votar os documentos de prestação de contas, apreciação esta que, conexas com o disposto no artº 49º do mesmo diploma, terá que ocorrer na sessão de Abril daquele órgão deliberativo. A competência para elaborar e aprovar o relatório de actividades e os documentos de prestação de contas é cometido à Câmara Municipal, como decorre do disposto na alínea e) do nº 2 do artº 64º do mesmo diploma legal acima indicado, contudo, o nº 1 do artº 65º, também do mesmo texto legal, permite que a competência em apreço seja delegada pelo órgão executivo no seu presidente, o que veio a

ocorrer, como consta de deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de dezasseis de Janeiro de dois mil e dois. Assim, no uso de competência delegada, aprovo o relatório de actividades e os documentos de prestação de contas da Câmara Municipal referentes ao ano de dois mil e três, tudo conforme documentos em anexo. Mais determino que os mesmos sejam remetidos à Assembleia Municipal para o normal exercício, por parte desta, da competência já acima referida, propondo-se àquele órgão deliberativo que, para cumprimento do estabelecido no ponto 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro - POCAL - aprove o Resultado Líquido do Exercício, pelo valor positivo de um milhão novecentos e vinte mil seiscentos e treze euros e trinta e quatro cêntimos, seja aplicado da seguinte forma: a) Reservas Legais noventa e seis mil trinta euros e sessenta e sete cêntimos; b) Reservas Livres um milhão oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos." Fica arquivada cópia da presente despacho e respectivos documentos junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

O senhor Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E TRÊS VOTOS A FAVOR, SETE VOTOS CONTRA E DUAS ABSTENÇÕES, APROVAR O RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DA GERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL RESPEITANTES AO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

MAIS DELIBEROU APROVAR A APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO NOS TERMOS PROPOSTOS.

AGOSTINHO NEIVA APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "O Grupo Político do PSD nesta Assembleia Municipal face aos seguintes documentos: 1. Relatório de Actividades e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal do ano de dois mil e três, e 2. Relatório de Gestão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do exercício de dois mil e três, congratula-se com os resultados obtidos. Pois, num período de forte contenção, marcado por uma conjuntura económica, a todos os níveis desfavorável, de crise e austeridade, de desaceleração do investimento e na criação de riqueza, traduzem a estratégia política há mais de uma década implementada e certificam, sem qualquer tónico demagógico ou populista, que foi a melhor e mais certa opção e de que, quer a oposição queira quer não, estamos no melhor rumo. O grau de execução do Plano de dois mil e três, apresentado na altura devida, apesar de todas as contingências e constrangimentos, espelha o rigor e a seriedade da gestão municipal. Esta, alicerçada na estabilidade financeira, permitiu, apesar de tudo, continuar a modernização, o enriquecimento patrimonial e reforçar o desenvolvimento sustentado do nosso município. Bem como, criar condições para potenciar e

realizar novos e importantes investimentos, a curto, médio e longo prazos. A honra intransigente dos compromissos assumidos, nomeadamente com a empresa Águas do Cávado e com a Resulima é motivo de orgulho para todo o município. Os resultados obtidos pelos Serviços Municipalizados são históricos, nomeadamente, a inexistência de Dívidas a Fornecedores de Imobilizado no final deste exercício. As infraestruturas básicas construídas e a optimização dos sistemas colocam o nosso município no grupo dos mais desenvolvidos no contexto nacional. Não tenhamos dúvidas, a qualidade de vida constrói-se e mora aqui. A atractividade crescente pelo nosso município comprova, fortemente, que vale a pena viver na nossa terra. Renovamos toda a confiança política e louvamos a acção do executivo, bem como de todos aqueles que com dedicação empenho e permitiram alcançar estes resultados." Seguem-se assinaturas.

JOÃO NUNES APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VOTO DO SEGUINTE TEOR: "O Grupo Político do Partido Socialista, votou contra a aprovação das Contas de Gerência da Câmara Municipal de Esposende, sem ter participado na sua discussão, do que pedimos desculpa ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e aos senhores deputados, tendo por fundamento o seguinte: Através do 'Despacho 01/Abril/2004' (até parece o dia das mentiras), auto-determinou-se o senhor Presidente da Câmara, e daí, ter entendido aprovar, na solidão do seu gabinete, só com uma assinatura, a sua, a Prestação das Contas, por si executadas, e, referentes ao ano de dois mil e três. Não passou cavaco, nem aos da direita, nem aos da esquerda! Pode o senhor Presidente da Câmara invocar os artigos que entender, pode até, acenar com a bandeira da 'competência delegada', que jamais alguém de bom senso poderá pactuar com a assunção de tal poder absoluto. Com que objectivo decide mandar sozinho? Porque informa os seus pares, senhor Presidente, quando os deveria envolver na discussão? Porque teme o senhor Presidente, tal como o homem do Evangelho, que escondeu e enterrou o seu 'talento' só porque tinha medo de prestar contas? Queremos manifestar o nosso total repúdio pelo comportamento de exercício autoritário de poder, adoptado pelo senhor Presidente da Câmara, que no fundo, vem confirmar a atitude autocrática de que sempre nos pareceu estar imbuído. O desrespeito que ora, voltou a manifestar pela oposição, mesmo que legalmente autorizado é extensivo a toda a população deste concelho que acredita e se revê naqueles que são os princípios fundamentais da Democracia. - Afinal, a tão proclamada Evolução de Abril ainda tem muito que evoluir! - Em vez de contribuir para a promoção da participação, em vez de apostar na tolerância, e em maior empenhamento na vida política activa, o senhor Presidente, permitiu-se a ousadia, uma vez mais, de querer e poder 'mandar sozinho'... no mês da Revolução! Os princípios democráticos não poderão jamais ser atropelados, e, a época do 'quero, posso e mando' acabou há trinta anos, senhor Presidente." Seguem-se assinaturas.

03.03 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO RELATIVAS AO ANO DE 2003 - PROPOSTA:

Foi presente a prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento relativas ao ano de dois mil e três. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. Está junto o seguinte despacho do senhor Presidente: "No uso das competências delegadas aprovo o documento de prestação de contas e respectivo relatório de actividades relativas ao ano de dois mil e três." Segue-se data e assinatura:

O senhor Presidente da Câmara explicou o teor da proposta. Mais apresentou sucintamente a situação da Empresa Águas do Cávado, S.A.

Compareceu à sessão Sílvio de Azevedo Abreu, cuja falta até agora foi considerada justificada.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

João Nunes perguntou se esta Assembleia pode apreciar e votar estas contas, dado constatar que nos documentos recebidos não consta a referência a qualquer despacho ou deliberação do órgão executivo municipal, nem do Conselho de Administração.

O Presidente da Mesa deu a conhecer, em face desta intervenção, o teor do ofício que acompanha a proposta em apreço.

Óscar Viana perguntou qual é o preço que os Serviços Municipalizados pagam por metro cúbico de água à empresa Águas do Cávado, S.A.

O Presidente da Câmara informou que o preço é de trinta e oito cêntimos por metro cúbico.

Óscar Viana perguntou qual é a necessidade da criação de uma empresa municipal, quando se constata, face aos documentos e observações apresentadas, que os serviços estão bem encaminhados. Mais teceu alguns comentários relativos à sua situação nesta Assembleia Municipal e sua relação pessoal com outros órgãos desta autarquia.

Ausentou-se da sessão, temporariamente, José Maria Losa Esteves.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE QUATRO VOTOS A FAVOR, CINCO VOTOS CONTRA E DUAS ABSTENÇÕES, APROVAR O RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DA GERÊNCIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

AGOSTINHO NEIVA APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "O Grupo Político do PSD nesta Assembleia Municipal face aos seguintes documentos: 1. Relatório de Actividades e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal do ano de dois mil e três, e 2. Relatório de Gestão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do

exercício de dois mil e três, congratula-se com os resultados obtidos. Pois, num período de forte contenção, marcado por uma conjuntura económica, a todos os níveis desfavorável, de crise e austeridade, de desaceleração do investimento e na criação de riqueza, traduzem a estratégia política há mais de uma década implementada e certificam, sem qualquer tónico demagógico ou populista, que foi a melhor e mais certa opção e de que, quer a oposição queira quer não, estamos no melhor rumo. O grau de execução do Plano de dois mil e três, apresentado na altura devida, apesar de todas as contingências e constrangimentos, espelha o rigor e a seriedade da gestão municipal. Esta, alicerçada na estabilidade financeira, permitiu, apesar de tudo, continuar a modernização, o enriquecimento patrimonial e reforçar o desenvolvimento sustentado do nosso município. Bem como, criar condições para potenciar e realizar novos e importantes investimentos, a curto, médio e longo prazos. A honra intransigente dos compromissos assumidos, nomeadamente com a empresa Águas do Cávado e com a Resulima é motivo de orgulho para todo o município. Os resultados obtidos pelos Serviços Municipalizados são históricos, nomeadamente, a inexistência de Dívidas a Fornecedores de Imobilizado no final deste exercício. As infraestruturas básicas construídas e a optimização dos sistemas colocam o nosso município no grupo dos mais desenvolvidos no contexto nacional. Não tenhamos dúvidas, a qualidade de vida constrói-se e mora aqui. A atractividade crescente pelo nosso município comprova, fortemente, que vale a pena viver na nossa terra. Renovamos toda a confiança política e louvamos a acção do executivo, bem como de todos aqueles que com dedicação empenho e permitiram alcançar estes resultados." Seguem-se assinaturas.

JOÃO NUNES APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "O Grupo Político do Partido Socialista, votou contra a aprovação da Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados, invocando os mesmos fundamentos apresentados para a não aprovação das contas da Câmara Municipal de Esposende. Desta forma, anexamos a esta, a Declaração de Voto apresentada no ponto anterior: O Grupo Político do Partido Socialista, votou contra a aprovação das Contas de Gerência da Câmara Municipal de Esposende, sem ter participado na sua discussão, do que pedimos desculpa ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e aos senhores deputados, tendo por fundamento o seguinte: Através do 'Despacho 01/Abril/2004' (até parece o dia das mentiras), auto-determinou-se o senhor Presidente da Câmara, e daí, ter entendido aprovar, na solidão do seu gabinete, só com uma assinatura, a sua, a Prestação das Contas, por si executadas, e, referentes ao ano de dois mil e três. Não passou cavaco, nem aos da direita, nem aos da esquerda! Pode o senhor Presidente da Câmara invocar os artigos que entender, pode até, acenar com a bandeira da 'competência delegada', que jamais alguém de bom senso poderá pactuar com a assunção de tal poder absoluto. Com que objectivo decide mandar sozinho? Porque informa os seus pares, senhor Presidente, quando os deveria envolver na discussão? Porque teme o senhor Presidente, tal como o homem do Evangelho, que escondeu e enterrou o seu 'talento' só porque tinha medo de prestar contas? Queremos manifestar o nosso total repúdio pelo comportamento de

exercício autoritário de poder, adoptado pelo senhor Presidente da Câmara, que no fundo, vem confirmar a atitude autocrática de que sempre nos pareceu estar imbuído. O desrespeito que ora, voltou a manifestar pela oposição, mesmo que legalmente autorizado é extensivo a toda a população deste concelho que acredita e se revê naqueles que são os princípios fundamentais da Democracia. - Afinal, a tão proclamada Evolução de Abril ainda tem muito que evoluir! - Em vez de contribuir para a promoção da participação, em vez de apostar na tolerância, e em maior empenhamento na vida política activa, o senhor Presidente, permitiu-se a ousadia, uma vez mais, de querer e poder 'mandar sozinho'... no mês da Revolução! Os princípios democráticos não poderão jamais ser atropelados, e, a época do 'quero, posso e mando' acabou há trinta anos, senhor Presidente." Seguem-se assinaturas.

Regressou à sessão José Maria Losa Esteves.

03.04 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DE 2004 - PROPOSTA:

Foi presente, de harmonia com a deliberação tomada pelo órgão executivo municipal, em sua reunião realizada no passado dia vinte e sete do corrente, proposta de revisão ao plano de actividades e orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o corrente ano. Está junta a seguinte informação prestada pela Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: "Efectuado o encerramento das contas do ano de dois mil e três verifica-se a existência de um saldo disponível de trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta euros e cinco cêntimos. Este valor poderá ser utilizado, por revisão, conforme previsto no ponto 8.3.1.4 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro - POCAL, para criar ou reforçar rubricas dos documentos previsionais - Orçamento e Plano. Neste âmbito, propõe-se para além de ajustamentos ao orçamento, a inscrição dos seguintes investimentos: saneamento básico no Lugar de Pinhote na freguesia de Marinhas; saneamento básico no Lugar de Rio de Moinhos na freguesia de Marinhas; saneamento básico no lugar de Cima na freguesia de Mar; ampliação de redes na freguesia de Curvos. Saneamento básico no lugar de Pinhote na freguesia de Marinhas: pretende-se com este investimento, garantir a ligação da Habitação Social de Pinhote à Rua de S. Miguel, servir toda a população no percurso da obra e encaminhar as águas residuais para a ETAR de Marinhas. Este investimento será objecto de uma candidatura após a conclusão da empreitada de saneamento básico na freguesia de Marinhas segunda fase. Saneamento básico no Lugar de Rio de Moinhos na freguesia de Marinhas: com este investimento, prevê-se concluir a rede de saneamento básico no Lugar de Rio de Moinhos, garantindo a ligação à ETAR de Marinhas. O seu início está previsto para o final do Verão. Saneamento básico no Lugar de Cima na freguesia de Mar: Com este investimento fica praticamente concluída a rede de saneamento básico na freguesia de Mar. Ampliações de redes na freguesia de Curvos: Concluído este investimento a freguesia de Curvos fica praticamente servida com redes de saneamento básico." Segue-se assinatura:

O senhor Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Óscar Viana manifestou a sua opinião de que este assunto deveria ser retirado e submetido à apreciação em posterior sessão, em virtude de só neste momento se ter tomado conhecimento do seu conteúdo.

Mário Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Curvos, manifestou a sua discordância da opinião anterior, salientando que, desse modo, se iria atrasar a realização de obras importantes para o município.

Agostinho Neiva afirmou que em face das contas anteriormente apresentadas e, dado que nesta proposta não consta a intenção de acesso a créditos, deveria a mesma ser apreciada de imediato.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E OITO VOTOS A FAVOR E QUATRO ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA O CORRENTE ANO DE DOIS MIL E QUATRO.

03.05 - COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - PROPOSTA:

O Presidente da Câmara solicitou à Mesa desta Assembleia que o presente assunto seja retirado da ordem de trabalhos.

03.06 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA HABITAÇÃO - DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA - TAXA MUNICIPAL - PROPOSTA:

O Presidente da Câmara solicitou à Mesa desta Assembleia que o presente assunto seja retirado da ordem de trabalhos.

03.07 - DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 6.155,6 m2 EM APÚLIA, DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA AUTARQUIA - PROPOSTA:

O Presidente da Câmara solicitou à Mesa desta Assembleia que o presente assunto seja retirado da ordem de trabalhos.

04 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, não se tendo verificado qualquer inscrição.

Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a acta da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente sessão, que, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

Sendo onze horas, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.